

PODER JUDICIARIO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2018, nesta Comarca de Santos à Rua Santa Dumont nº 92, apto. —, Bairro ESTIVÁRIO comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados afim de

darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível e respectivo Cartório, nos Autos de Cumprimento de Sentença - Trabalho de Serviço Processo nº 1011691-64.2017.8.26.0562, requerido por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda contra Rodovivo Transportes e Logística Ltda - Epp.

Preenchidas as formalidades legais,

fazemos a proceer a penhora dos bens indicados pelo auto e seguir descritos: ① Veículo Scania/R113H 4x2 360, placa BXC 6524-SP, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); ② Veículo Volvo/NL 340 4x2, placa JYM 2607BP, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); ③ Veículo M. Suzuki/LS 1525, placa CVO 8103, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Logo após, fazemos a proceer o depósito dos bens, em mãos do executado Rodovivo Transportes e Logística Ltda - Epp, na pessoa de Srta. Alessandra Lima de Silva, a qual intimamos a nos abrir mão dos referidos bens, sem o dem expresse deste juízo.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
 OFICIAL COMPANHEIRA [Assinatura]
 FIEL DEPOSITARIO [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE MAGNO FARIAS DOS SANTOS, liberado nos autos em 17/04/2018 às 15:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011691-64.2017.8.26.0562 e código 1FF6237.